PORTARIA DE Nº CM-053 DE 16 DE ABRIL DE 2026

Prorroga por mais 12 meses o prazo previsto na Portaria nº 168, de 23 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições, nos arts. 2º, 6º e art. 7º da Lei 8.298, de 3 de julho de 2017 e art. 294 do Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO solicitação da servidora Petrúcia Carolina Tavares se colocando à disposição para continuar prestando serviço na forma de teletrabalho e manifestando impossibilidade de realizar atividades presenciais na sede da Câmara;

CONSIDERANDO a transferência do cônjuge da servidora, também servidor público, para prestar serviços em outra localidade, na qualidade de adido do Estado brasileiro;

CONSIDERANDO que a Secretaria Legislativa atestou que as atribuições desempenhadas pela servidora em questão apresentam plena compatibilidade com a modalidade de teletrabalho, permitindo a execução das atividades sem prejuízo do fluxo administrativo e da observância dos prazos regimentais;

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo previsto no § 3º do art. 1º da Portaria nº 168/2025, de 23 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2026.

Divinópolis, 16 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ISRAEL MENDONCA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006 - Fone: (37) 2102 8200
www.divinopolis.mg.leg.br | seger@divinopolis.mg.leg.br